



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00069/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE RECURSOS INCLUSO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando a autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.309 de 10/06/2019 –Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e art. 8º Lei Municipal nº 1.352 de 13/12/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2020;

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar em fonte de recursos incluso na execução orçamentária no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 1.082 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)
Valor: R\$ 70.000,00 Ficha: 00386

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS 04 -
Função: ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)
Valor: R\$ 10.000,00 Ficha: 00056



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00069/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 108 - COMPENSAÇÃO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)

Valor: R\$ 10.000,00

Ficha: 00293

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVIÇOS RURAIS E ESTRADAS 20 -

Função: AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Proj/Ativ.: 2.081 - MANUT. ATIV. COORD DE AGRICULTURA/MEC. AGRIC.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 108 - COMPENSAÇÃO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)

Valor: R\$ 10.000,00

Ficha: 00380

Art.3º.-Revogadasasdisposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

É VERDADE E DOU FÉ